

Vereadores presentes

Capitão Dr. Pedro
João Pedroso

Antônio Francisco Fernandes

Palmeira e outros cidadãos eleitorais

Amílcar Lopes Pinheiro

Alvino (Assinatura)

+ Termo.

Os cinco dias do mês de Setembro do anno de mil novecentos e um, n'esta cidade de Pindaí, São Paulo, na sede da Câmara Municipal, no mês dia, compareceram os Senhores Vereadores - Capitão Antônio Pedroso, presidente, José da Costa Macêdo Júnior e Francisco Teófilo. Durante todo o dia se mantiveram fale as dadas horas da tarde, e compõem os seguintes comparecimentos, declarou o Sr. Presidente para proceder haver sessão por falta de número legal.

O Senhor Vice-presidente Venceslau Pires Dias da Silva participou não poder comparecer por motivo

Senhor Presidente examinando o expediente, mandou que fosse enviado à comissão de Fazenda o balanço das receitas e despesas do mês provisório tendo apresentado pelo procurador Vicente Antônio Fernandes Júnior que este se viu enxigular a fumaria em 327000 réis, e a segunda em 113000 réis, respectando um saldo de 314000 réis.

É para constar, de levaria o presente termo em que todos os presentes assinaram. E. ac.
Declaração da Cunha Duarte, secretário a escrever

Achou em

Francisco Lopes Trindade

Câmara

Sessão Extraordinária em 20 de Setembro de 1908 para ter execução a lei eleitoral de 16 de Novembro de 1894. Presidente do Sr. Cap.º Tenente Albino e Nava. Secretário Cunha Duarte.

Os vinte dias de mês de Setembro do anno de mil novecentos e um, n'esta cidade de Cambuci e Paço da Câmara Municipal, as dez horas do dia, ali presentes os Senhores Vereadores - Capitão Tenente Albino da Silva Almeida presidente, Venceslau Pires Dias da Silva vice presidente, José da Costa Macêdo Júnior, Francisco Teófilo, Joaquim Francisco, Pelágio Marques de Mendonça e Antônio Manoel Repetino, secretariados por mim juntamente adiante declarado, conforme à demonstração feita, faltando sem causa justificada os cidadãos Srs. Vereadores, foi aberta a sessão passando-se a votar execução ao dispositivo da lei eleitoral eleitoral de 16 de Novembro de mil novecentos e noventa e oito.

Antes de se dar inicio aos trabalhos recomendados pela lei, deliberou a Câmara por unanimidade de votos, constituir mais uma seção eleitoral no segundo distrito com o intuito de trazer maior comodidade aos eleitores quando tiverem de exercer o seu direito de voto competindo as urnas; ficando essa nova seção estabelecida no lugar de Camuraju, no posto e com o eleitorado que for designado.

Mais, em vista da Deliberação tomada, é devidido este município de modo seguinte:

Princípio Distrito.

Cidade. Paço da Municipalidade. 3^a Seção, onde votarão os eleitores do bairro, se-

49

seundo e terceiro quartos (1^o, 2^o e 3^o) em numero de dous, tres e oito (908).
 1^o Secção. - Hedade. Escola publica de seu mestre, onde rotaria os eletores de quarto, quinto, sexto, nono e decimo quartos (11^o, 5^o, 6^o, 9^o e 10^o) com o numero de cento cem e nove (129).
 2^o Secção. - Armazém da Calçada e lucas da Serra Grande. Casa de propriedade do certadão José da Costa Simas onde rotaria os eleitores de setimo e octavo quartos (7^o e 8^o) em numero de cento e três (103).

3^o Secção. - Hedade da Igreja dos Buscos. Casa de propriedade do Agostinho da Silva Pinto, onde rotaria os eleitores de decimo primeiro a decimo sexto quartos (11^o a 16^o) em numero de cento sessenta e quatro (164).

Segundo Distrito

4^o Secção. - Campo Largo. Casa em que funcionam a escola publica onde rotaria os eleitores de primeiro quartel (1^o) em numero de setenta e sete (77).
 5^o Secção. - Aracá. Casa que serve para a escola publica onde rotaria os eleitores do sétimo nono, decimo, decimo primeiro e decimo segundo quartos (7^o, 9^o, 10^o, 11^o e 12^o) em numero de cem e quatro (84).

6^o Secção. - Camburuzal. Casa de Antônio Quim D'Ópereira.

Oesta sétima seccão descreve rotar os eleitores de terceiro, quarto, quinto, sexto, setimo e oitavo quartos (3^o, 4^o, 5^o, 6^o, 7^o e 8^o) em numero de cento e quinze (115), seccão que passava a ser das, obituado Manoel Fernandes fumador e servizo da prescrição conhecida entre os moradores, e em obediencia á denúncia pressionada da referida lei ordenou a Câmara que fesssem elas facilmente observadas. E, de tudo para constar, se levou a resolução em que assinaram todos os Vereadores presentes. Eu, Diccionaro da Cunha Duarte, secretário, a escrevo.

Vossa Exceléncia Pries Dras do Arro

Francisco Lopes Pimenta de Almeida
Volúmio Almeida Júnior, Baronesa
Antônio Santana
Jacópe Francesconi

Câmara

Sessão ordinária em 20 de Setembro de 1904.

Residência do Sr. Dr. "Jen" Albino e Maria
 Secretário Cunhal Duarte

Os vinte dias do mês de Setembro do anno de mil novecentos e um, n'esta sede da Cidade da Piauí, Faz da Câmara Municipal a uma hora da tarde, depois de terminados os trabalhos da sessão ordinária, tomaram assesto os Senhores Vereadores Capitão Jenante Mariano da Silva, Dr. Almeida, Presidente, Vossa Exceléncia Pries Dras das Artes, vice presidente, Jacópe Francesconi, Francisco Lopes, presidente, José da Costa Almeida Júnior, Volúmio Almeida de Mendonça, e Antônio Azevedo, formando a sessão com o seu secretário adjunto declarado reaberta à sessão.

As atas de convocação são porma applicação os critos Dasp. Vereadores.

As atas fizeram em plenária sem sua approvada e não sequida assignada a acta da ultima sessão, projectando-se em segunda a leitura do seguinte:

Excedente
 A Monarquia apresentada à Assembleia Estadual pelo Exmo Sr. Presidente General Guedes Bernardo, quando se achará
 Ofício da wordana dos Estados de Bahia e Pernambuco intitulado de decreto do corrente regim-